

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 201/2026

Processo nº 2081/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada equipamentos destinados à implantação de sistema de monitoramento, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 10 de junho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/06/2026 até as 08h do dia 10/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada equipamentos destinados à implantação de sistema de monitoramento, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A contratação visa atender à necessidade de monitoramento das dependências da Secretaria de Obras, proporcionando maior segurança patrimonial, controle de acesso de pessoas e veículos, bem como acompanhamento das atividades operacionais. A instalação do sistema de vigilância contribuirá para a prevenção de furtos, vandalismo e demais ocorrências, além de auxiliar na identificação de eventuais irregularidades, garantindo maior controle e transparência na gestão dos bens públicos.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Gravador de vídeo em rede (NVR) para até 16 canais IP	01	Unidade	R\$ 3.174,92	R\$ 3.174,92
2	Roteador wireless	01	Unidade	R\$ 699,73	R\$ 699,73
3	Câmera de segurança	02	Unidade	R\$ 660,63	R\$ 1.321,26

4. Detalhamento dos itens

• Item 1- Gravador de Vídeo em Rede (NVR) 16 Canais.

Capacidade: Suporte mínimo para 16 canais IP.

Compatibilidade: Plena integração com equipamentos Intelbras e demais sistemas baseados no protocolo ONVIF.

Alimentação de Câmeras: Possuir portas PoE (Power over Ethernet) integradas para alimentação direta das câmeras via cabo de rede.

Armazenamento: Capacidade de expansão para até 12 TB (suporte a disco rígido).

Processamento: Suporte a gravação e reprodução em alta resolução com compressão de vídeo H.265 ou superior.

Interfaces: Saída de vídeo HDMI e VGA; Interface de rede Ethernet RJ-45.

Funcionalidades: Acesso remoto via aplicativo/navegador, detecção de movimento e alimentação bivolt.

• Item 2: Roteador Wireless

Hardware: Equipado com 6 antenas externas de alto ganho.

Frequência: Operação em Banda Dupla (Dual Band: 2.4GHz e 5GHz).

Velocidade: Taxa de transmissão mínima combinada de 675 Mbps.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Recursos de Gestão: Funções de Controle Parental (filtro de conteúdo e horários) e facilitação de conexão de rede (interface intuitiva).

Conectividade: Portas LAN e WAN para distribuição de sinal via cabo e Wi-Fi.

• **Item 3: Câmera de Segurança Wi-Fi**

Imagem e Movimento: Resolução mínima de 3MP, com função PTZ (Pan/Tilt) permitindo rotação de 360° e rastreamento inteligente de movimentos (Autotracking).

Resistência: Proteção contra intempéries com certificação IP66 (resistente a chuva e poeira).

Áudio e Visão: Sistema de áudio bidirecional (alto-falante e microfone integrados) e visão noturna infravermelho.

Armazenamento Local: Suporte a cartão de memória de até 256 GB para gravação interna.

Conexão: Conectividade via Wi-Fi.

Físico: Peso aproximado de 420 gramas.

Compatível com sistemas de monitoramento e gravação em rede (NVR)

5. Critério de Julgamento e Forma de Contratação

A contratação deverá ocorrer pelo critério de menor preço global, considerando o conjunto dos itens. A adoção do critério de julgamento por lote único/global justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade, integração e pleno funcionamento entre os equipamentos, uma vez que se trata de sistema de monitoramento eletrônico composto por dispositivos interdependentes, tais como gravador de vídeo em rede (NVR), câmeras e roteador. A aquisição conjunta dos itens assegura que os equipamentos operem de forma integrada, evitando problemas de comunicação, incompatibilidade técnica e falhas no sistema, o que poderia comprometer a eficiência do monitoramento nas dependências da Secretaria de Obras. Além disso, a contratação por lote único contribui para a padronização da solução, facilita a instalação, configuração, suporte técnico e eventual manutenção do sistema, garantindo maior eficiência administrativa e operacional.

6. Local de entrega

O equipamento deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 950 – Vila Nova, Salto - SP.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega do material será de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação da Secretaria de Obras.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



8. Estimativa de duração

A solicitação/empenho será utilizada no ano de 2026 a partir da data do empenho.

9. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

10. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11. Dotação Orçamentária

Ficha 341 - 02.10.01.449052.15.451.0007.2.029.01.1100000

12. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Sérgio Inácio - Auxiliar administrativa

E-mail: mariana.sergio@salto.sp.gov.br

Angelita Rossi Martins Auxiliar administrativa

E-mail: secretaria.obras@salto.sp.gov.br

13. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal,



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

